



AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM E POR GRUPO**

Pregão Eletrônico nº 029/2026

Processo Administrativo nº. 2026/000006486-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de mobiliários diversos destinados ao atendimento das demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir do dia 24/04/2026, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 08/05/2026, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 23 de abril de 2026.

André Luis da Paixão e Silva
Pregoeiro

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

Portaria Nº 159, de 22 de abril de 2026.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições e competências estabelecidas no art. 49 da Lei Complementar Estadual n.º 261, de 18 de dezembro de 2023, e no art. 4.º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, aprovado pela Resolução n.º 58, de 09 de novembro de 2023, desta egrégia Corte de Justiça;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral de Justiça é órgão de fiscalização, orientação e disciplina administrativa do Poder Judiciário, consoante o disposto no art. 2.º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a instituição do Núcleo de Monitoramento de Perspectiva de Gênero no âmbito desta Corregedoria-Geral de Justiça, com fundamento no Provimento n.º 524/2025 - CGJ/AM, voltado ao enfrentamento da violência contra a mulher e da violência institucional, bem como, à implementação e monitoramento do Protocolo de Perspectiva de Gênero;

CONSIDERANDO que a iniciativa decorre de acordo de cooperação técnica firmado com o Conselho Nacional de Justiça, no qual o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas foi alçado à condição de projeto-piloto nacional, impondo o dever de assegurar a efetividade das políticas judiciárias correlatas;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação administrativa adequada para a operacionalização do Núcleo, mediante a constituição de Grupo de Trabalho composto por magistrado e servidores com aptidão técnica e sensibilidade para o desempenho das atribuições correlatas, garantindo a continuidade e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, consoante as disposições do art. 4.º do Provimento n.º 524/2025 - CGJ/AM, é da competência do Corregedor-Geral de Justiça, Presidente do Núcleo de Monitoramento de Perspectiva de Gênero, a designação do Juiz-Corregedor Auxiliar e dos servidores que comporão o respectivo Grupo de Trabalho; e

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n.º 2026/000011347-00;

RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUIR o Grupo de Trabalho do Núcleo de Monitoramento de Perspectiva de Gênero, no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça, que será por mim presidido e constituído pelos demais membros:

I - Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli, Juiz-Corregedor Auxiliar, como Coordenador, nos termos do art. 4.º, inciso I do Provimento n.º 524/2025 - CGJ/AM;

II - Joyce Joanny de Oliveira Leitão Limeira (com ônus), servidora da Corregedoria-Geral de Justiça, que exercerá a função de secretária dos trabalhos, nos termos do art. 4.º, inciso II do Provimento n.º 524/2025 - CGJ/AM;